



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

LEI Nº 2.136, de 15 de abril de 2026.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
1.473.913,60 (Hum milhão, quatrocentos e
setenta e três mil, novecentos e treze reais,
sessenta centavos)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0703.1030104061.112 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 77.396,67

0702.1030104332.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 8.057,95

0703.1030104062.034 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL-PACS

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 7.282,60

0703.1030104332.193 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 29.947,10

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 120.000,00

0703.1030104062.150 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 131.391,95

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.934,51

0703.1030504062.039 – MANUTENÇÃO INCENTIVO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal-Deço. Contratos.....R\$ 38.185,56

0703.1030404352.038 – MANUTENÇÃO INCENTIVO EXECUÇÃO DE AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.826,96

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.632,10

0703.103010406.2166 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMAS DE GESTÃO EM SAÚDE

3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal-Deço. Contratos.....R\$ 61.195,96

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 27.098,39



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0703.1030304362.028 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem e serviço para distrib.....R\$ 48.229,18

0702.1030104331.124 – PROGRAMA DE PROTESES DENTÁRIAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.321,82

0702.103014332.195 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INVERNO GAÚCHO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 11.199,99

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem e serviço para distrib.....R\$ 10.000,00

0702.1030304362.032 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BASICA

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem e serviço para distrib.....R\$ 8.246,55

0702.1030104332.164 – MANUTENÇÃO DO ICENTIVO AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA(esf,esb, eap E eapp) PIAPS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 22.000,00

3.3.90.34.00.00.00 – Outros Despesas de Pessoal-Deco. Contratos.....R\$ 48.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação.....R\$ 7.760,51

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

1002.30104061.099 – PROJETO PROGRAMA SOLIDARIEDADE (NFG)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 7.264,31

0702.1030104061.100 – AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES/HIV

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.249,64

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

0702.1030204061.093 – PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE SANITÁRIO INTERMUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 23.831,51

0702.1030404352.146 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 34.983,00

0702.1030104062.163 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO SOCIODMOGRÁFICO-PIAPS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 36.985,14

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem e serviço para distrib.....R\$ 40.000,00

3.3.90.34.00.00.00 – Outros Despesas de Pessoal-Deco. Contratos.....R\$ 150.000,00

0702.1030104062.165– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM(PIAPS)

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 42.023,41

0702.103014061.104 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE BEM CUIDAR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.....R\$ 46.629,17
3.3.90.34.00.00.00 – Outros Despesas de Pessoal-Deco. Contratos.....R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 126.239,62

0702.1030104061.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACOMPANHA RAPS (rede de acompanhamento psicossocial)

3.3.90.34.00.00.00 – Outros Despesas de Pessoal-Deco. Contratos.....R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

0702.1030204061.125 – MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ATENÇÃO BÁSICA – CUSTEIO

3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Total.....R\$ 1.473.913,60

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício 2025, nas seguintes fontes:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FR 2600.....R\$ 483.441,71
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FR 2601.....R\$ 77.396,67
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FR 2604.....R\$ 7.282,60
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FR 2605.....R\$ 8.057,95
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FR 2621.....R\$ 897.734,67

TOTAL.....R\$ 1.473.913,60

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração